



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 177/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja estudada a possibilidade do pagamento de abono salarial aos servidores da PMI, como forma de gratificação pelos trabalhos realizados no período do ano de 2022.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelos servidores com toda dedicação, empenho e comprometimento, sendo certo, também, que se constitui em incentivo aos mesmos para que sempre se sintam motivados no desempenho de suas funções.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de novembro de 2022.


JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

